



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024

Processo nº 52710.010785/2020-78

Unidade Gestora: [CGMOI]

Assunto: Reajuste do Contrato nº 28/2020

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 28/2020, com fundamento no Parecer nº 2/2024/SECON/COPEL/CGLOG/SAD, sei! 1854949, do Processo Administrativo nº 52710.010785/2020-78.

2. OBJETO

2.1. Reajuste do Contrato nº 28/2010.

a) 3º Termo Aditivo (11/11/2023 a 10/11/2024): Valor global de R\$ 18.208.540,61 (dezoito milhões, duzentos e oito mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), aumento final de 2,13% (dois virgula treze por cento).

2.2. O valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de reajuste, é de R\$ 90.407,81 (noventa mil quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 50.226,56 (cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) relativo à diferença de reajuste encontrada entre o valor apurado e o pago no período de 11/11/2023 a 31/12/2023, e R\$ 40.181,25 (quarenta mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) relativo à diferença de reajuste encontrada entre o valor apurado e o pago no período de 1/1/2024 a 10/2/2024.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225426, no valor total de R\$ 375.222,69 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 50.226,56 (cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), relativo à dívida pretérita relativa ao período de 11/11/2023 a 31/12/2023, e R\$ 324.996,13 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e treze centavos), a ser programado para o exercício financeiro de 2024, a título de diferença de reajuste do Contrato nº 28/2020.

3.2. Este recurso será dispendido com o subsídio da Nota de Empenho nº 2024NE000078 e/ou outras em conformidade com a Programação Financeira da União.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 08/03/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886830** e o código CRC **8242B97C**.

Referência: Processo nº 52710.010785/2020-78

SEI nº 1886830